Ata de Processo Fracassado

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO GRAMADOTUR Setor de Compras e Licitações Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico 027/2021

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
05/08/2021 19:07	06/08/2021 08:00	13/08/2021 17:45	18/08/2021 14:29	18/08/2021 14:30

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001		SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO 30ª FESTA DA COLÔNIA DE GRAMADO				
	0001	MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS (P.A E MONITOR)	500,00	1	UN	Fracassado
	0002	PROCESSADOR DIGITAL	100,00	1	UN	Fracassado
	0003	RACK DE AMPLIFICAÇÃO DE P.A.	500,00	1	UN	Fracassado
	0004	SISTEMA DE P.A LINE ARRAY 8 GABINETES (FALANTES DE 10 POLEGADAS E DRIVER) E 02 CAIXAS SUB GRAVES (2 X 18)	500,00	1	CJ	Fracassado
	0005	VIAS DE MONITOR DE PALCO AMPLIFICADAS (500 WATS)	200,00	4	CJ	Fracassado
	0006	KITS COMPLETO DE MICROFONES C/ PEDESTAIS	10,00	20	CJ	Fracassado
	0007	MICROFONES S/FIO COMPLETOS	50,00	2	UN	Fracassado
	0008	CAIXAS P/ AMBIENTAÇÃO COM AMPLIFICAÇÃO	300,00	10	UN	Fracassado
	0009	BACK LINE DE PALCO (BATERIA COMPLETA, AMPLIFICADOR DE GUITARRA E CONTRA BAIXO)	300,00	1	C1	Fracassado
	0010	KIT DE CDJ OU CONTROLADORA	200,00	1	KIT	Fracassado
	0011	NOTEBOOK	100,00	1	UN	Fracassado
	0012	CABEAMENTOS	100,00	1	CJ	Fracassado
	0013	MESA CONTROLADORA DIGITAL	100,00	1	UN	Fracassado
	0014	RACK DIMMER 12 CANAIS E CHAVEADOR 12 CANAIS	100,00	1	UN	Fracassado
	0015	REFLETORES PAR LED 18 W RGBWA/UV	30,00	8	UN	Fracassado
	0016	REFLETORES PAR LED 3 W RGBW	30,00	16	UN	Fracassado
	0017	REFLETORES FRESNEL LED COB 120	30,00	8	UN	Fracassado
	0018	MINIBRUT	50,00	2	UN	Fracassado
	0019	CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA LIGAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE AMBIENTAÇÃO	100,00	1	CJ	Fracassado
	0020	REFLETORES LED PARA PAINÉIS	20,00	50	UN	Fracassado
	0021	HQI PARA JARDINS	25,00	20	UN	Fracassado
	0022	01 OPERADOR DE LUZ	200,00	18	DIA	Fracassado
	0023	01 OPERADOR DE SOM	200,00	18	DIA	Fracassado
		VALOR TOTAL ESTIMADO	16.460,00			

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
05/08/2021	PE 027 - Som e Luz - Festa da Colônia - Licitação Exclusiva.pdf

Mensagens Enviadas pelo

Data	Assunto	Frase
18/08/2021 - 14:57	Negociação aberta para o processo Pregão Eletrônico 027/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 1 do processo Pregão Eletrônico 027/2021.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Página 1 de 29

18/08/2021 - 15:01	Negociação aberta no processo Pregão Eletrônico 027/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 0001 do processo Pregão Eletrônico 027/2021.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2021 - 15:04	Mensagem para negociação no	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo Pregão Eletrônico 027/2021.
	processo Pregão Eletrônico 027/2021	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2021 - 15:09	Documentos solicitados para o processo Pregão Eletrônico 027/2021	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo Pregão Eletrônico 027/2021.
	processo Pregati Eletronico 027/2021	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2021 - 17:11	Negociação aberta no processo Pregão Eletrônico 027/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 0001 do processo Pregão Eletrônico 027/2021.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/08/2021 - 14:33	Negociação aberta no processo Pregão Eletrônico 027/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 0001 do processo Pregão Eletrônico 027/2021.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/08/2021 - 14:50	Documentos solicitados para o processo Pregão Eletrônico 027/2021	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo Pregão Eletrônico 027/2021.
	processo Pregao Eletronico 027/2021	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/08/2021 - 17:07	Negociação aberta no processo Pregão Eletrônico 027/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 0001 do processo Pregão Eletrônico 027/2021.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/08/2021 - 17:09	Mensagem para negociação no	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo Pregão Eletrônico 027/2021.
	processo Pregão Eletrônico 027/2021	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/08/2021 - 17:17	Negociação aberta no processo Pregão Eletrônico 027/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 0001 do processo Pregão Eletrônico 027/2021.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/08/2021 - 17:24	Documentos solicitados para o	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo Pregão Eletrônico 027/2021.
	processo Pregão Eletrônico 027/2021	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0000 - MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS (P.A E MONITOR)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	97.009.229/0001- 29	15/08/2021 - 14:20:52	dvrs	dvrs	1	1.000,00	1.000,00	Sim
NEO SOM LUZ LTDA ME	15.338.820/0001- 65	17/08/2021 - 14:25:53	x32	behringer	1	500,00	500,00	Sim
ALEXANDRE LUVIZON ME	22.120.485/0001- 90	18/08/2021 - 14:02:36	Próprio	Próprio	1	500,00	500,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0000 - PROCESSADOR DIGITAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	97.009.229/0001- 29	15/08/2021 - 14:21:00	dvrs	dvrs	1	300,00	300,00	Sim
NEO SOM LUZ LTDA ME	15.338.820/0001- 65	17/08/2021 - 08:52:47	drive rack p.a	dbx	1	100,00	100,00	Sim
ALEXANDRE LUVIZON ME	22.120.485/0001- 90	18/08/2021 - 14:02:51	Próprio	Próprio	1	100,00	100,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0000 - RACK DE AMPLIFICAÇÃO DE P.A.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	97.009.229/0001- 29	15/08/2021 - 14:19:21	dvrs	dvrs	1	1,000,00	1.000,00	Sim
NEO SOM LUZ LTDA ME	15.338.820/0001- 65	17/08/2021 - 08:54:14	db lk9	db tecnologia	1	500,00	500,00	Sim
ALEXANDRE LUVIZON ME	22.120.485/0001- 90	18/08/2021 - 14:02:59	Próprio	Próprio	1	500,00	500,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0000 - SISTEMA DE P.A LINE ARRAY 8 GABINETES (FALANTES DE 10 POLEGADAS E DRIVER) E 02 CAIXAS SUB GRAVES (2 X 18)

Valor Total LC 123/2006 CNPJ/CPF Data Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Unitário Fornecedor



Página 2 de 29

MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	97.009.229/0001- 29	15/08/2021 - 14:19:18	dvrs	dvrs	1	1.000,00	1.000,00	Sim
NEO SOM LUZ LTDA ME	15.338.820/0001- 65	17/08/2021 - 08:57:03	la8 duo compact	db tecnologia	1	500,00	500,00	Sim
ALEXANDRE LUVIZON ME	22.120.485/0001- 90	18/08/2021 - 14:03:05	Próprio	Próprio	1	500,00	500,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0000 - VIAS DE MONITOR DE PALCO AMPLIFICADAS (500 WATS)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	97.009.229/0001- 29	15/08/2021 - 14:18:54	dvrs	dvrs	4	400,00	1.600,00	Sim
NEO SOM LUZ LTDA ME	15.338.820/0001 - 65	17/08/2021 - 08:58:12	mt 112	db tecnologia	4	200,00	800,00	Sim
ALEXANDRE LUVIZON ME	22.120.485/0001- 90	18/08/2021 - 14:05:38	Próprio	Próprio	4	200,00	800,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0000 - KITS COMPLETO DE MICROFONES C/ PEDESTAIS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	97.009.229/0001- 29	15/08/2021 - 14:18:59	dvrs	dvrs	20	40,00	800,00	Sim
NEO SOM LUZ LTDA ME	15.338.820/0001- 65	17/08/2021 - 08:59:03	shure sm 58	shure	20	10,00	200,00	Sim
ALEXANDRE LUVIZON ME	22.120.485/0001- 90	18/08/2021 - 14:03:13	Próprio	Próprio	20	10,00	200,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0000 - MICROFONES S/FIO COMPLETOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	97.009.229/0001- 29	15/08/2021 - 14:19:14	dvrs	dvrs	2	100,00	200,00	Sim
NEO SOM LUZ LTDA ME	15.338.820/0001- 65	17/08/2021 - 08:59:58	ew 135	seinheiser	2	50,00	100,00	Sim
ALEXANDRE LUVIZON ME	22.120.485/0001- 90	18/08/2021 - 14:03:20	Próprio	Próprio	2	50,00	100,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0000 - CAIXAS P/ AMBIENTAÇÃO COM AMPLIFICAÇÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	97.009.229/0001- 29	15/08/2021 - 14:19:11	dvrs	dvrs	10	600,00	6.000,00	Sim
NEO SOM LUZ LTDA ME	15.338.820/0001- 65	17/08/2021 - 09:01:17	top multi 12	db tecnologia	10	300,00	3.000,00	Sim
ALEXANDRE LUVIZON ME	22.120.485/0001- 90	18/08/2021 - 14:03:28	Próprio	Próprio	10	300,00	3.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0000 - BACK LINE DE PALCO (BATERIA COMPLETA, AMPLIFICADOR DE GUITARRA E CONTRA BAIXO)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	97.009.229/0001- 29	15/08/2021 - 14:19:05	dvrs	dvrs	1	600,00	600,00	Sim
NEO SOM LUZ LTDA ME	15.338.820/0001- 65	17/08/2021 - 09:03:39	marshall jcm 8000	marshall	1	300,00	300,00	Sim
ALEXANDRE LUVIZON ME	22.120.485/0001- 90	18/08/2021 - 14:03:41	Próprio	Próprio	1	300,00	300,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0000 - KIT DE CDJ OU CONTROLADORA

FOIR COOL - LIFIA	10000 - IXII DE	. 000 00 00						
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	97.009.229/0001- 29	15/08/2021 - 14:19:08	dvrs	dvrs	1	400,00	400,00	Sim
NEO SOM LUZ LTDA	15,338.820/0001- 65	17/08/2021 - 09:04:19	cdj 350 djm 700	pioneer	1	200,00	200,00	Sim



BUL

Página 3 de 29

LOTE	0001 -	ITEM	0000 -	NOTEBOOK
LUIE	0001 -		0000 -	MOLEBOOK

LOIE OUDI-IIEN	1 0000 - 140 I E	3001						
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	97.009.229/0001- 29	15/08/2021 - 14:19:32	dvrs	dvrs	1	200,00	200,00	Sim
NEO SOM LUZ LTDA ME	15.338.820/0001- 65	17/08/2021 - 09:04:46	i5	dell	1	100,00	100,00	Sim
ALEXANDRE LUVIZON ME	22.120.485/0001- 90	18/08/2021 - 14:03:57	Próprio	Próprio	1	100,00	100,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0000 - CABEAMENTOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	97.009.229/0001- 29	15/08/2021 - 14:19:35	dvrs	dvrs	1	200,00	200,00	Sim
NEO SOM LUZ LTDA ME	15.338.820/0001- 65	17/08/2021 - 09:05:17	pr	proaudio	1	100,00	100,00	Sim
ALEXANDRE LUVIZON ME	22.120.485/0001- 90	18/08/2021 - 14:04:09	Próprio	Próprio	1	100,00	100,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0000 - MESA CONTROLADORA DIGITAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	97.009.229/0001- 29	15/08/2021 - 14:19:39	dvrs	dvrs	1	200,00	200,00	Sim
NEO SOM LUZ LTDA ME	15.338.820/0001- 65	17/08/2021 - 09:06:06	pearl 2010	avolites	1	100,00	100,00	Sim
ALEXANDRE LUVIZON ME	22.120.485/0001- 90	18/08/2021 - 14:04:15	Próprio	Próprio	1	100,00	100,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0000 - RACK DIMMER 12 CANAIS E CHAVEADOR 12 CANAIS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	97.009.229/0001- 29	15/08/2021 - 14:19:46	dvrs	dvrs	1	200,00	200,00	Sim
NEO SOM LUZ LTDA ME	15.338.820/0001- 65	17/08/2021 - 09:07:18	rack star dimer	star	1	100,00	100,00	Sim
ALEXANDRE LUVIZON ME	22.120.485/0001- 90	18/08/2021 - 14:04:25	Próprio	Próprio	1	100,00	100,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0000 - REFLETORES PAR LED 18 W RGBWA/UV

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	97.009.229/0001- 29	15/08/2021 - 14:19:43	dvrs	dvrs	8	50,00	400,00	Sim
NEO SOM LUZ LTDA ME	15.338.820/0001- 65	17/08/2021 - 09:08:30	par led 18 wats rgbwa/uv	pl ligthing	8	30,00	240,00	Sim
ALEXANDRE LUVIZON ME	22.120.485/0001- 90	18/08/2021 - 14:04:31	Próprio	Próprio	8	30,00	240,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0000 - REFLETORES PAR LED 3 W RGBW

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	97.009.229/0001- 29	15/08/2021 - 14:19:49	dvrs	dvrs	16	50,00	800,00	Sim
NEO SOM LUZ LTDA ME	15.338.820/0001- 65	17/08/2021 - 09:09:18	par led 3 wats	pl ligthing	16	30,00	480,00	Sim
ALEXANDRE LUVIZON ME	22.120.485/0001- 90	18/08/2021 - 14:04:37	Próprio	Próprio	16	30,00	480,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0000 - REFLETORES FRESNEL LED COB 120



Página 4 de 29

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	97.009.229/0001- 29	15/08/2021 - 14:19:51	dvrs	dvrs	8	50,00	400,00	Sim
NEO SOM LUZ LTDA ME	15.338.820/0001- 65	17/08/2021 - 09:10:10	refletor frenel cob 120	pl ligthing	8	30,00	240,00	Sim
ALEXANDRE LUVIZON ME	22.120.485/0001- 90	18/08/2021 - 14:04:43	Próprio	Próprio	8	30,00	240,00	Sim

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	97.009.229/0001 - 29	15/08/2021 - 14:19:54	dvrs	dvrs	2	100,00	200,00	Sim
NEO SOM LUZ LTDA ME	15.338.820/0001- 65	17/08/2021 - 09:10:52	minibrut	g&e	2	50,00	100,00	Sim
ALEXANDRE LUVIZON ME	22.120.485/0001- 90	18/08/2021 - 14:04:50	Próprio	Próprio	2	50,00	100,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0000 - CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA LIGAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE AMBIENTAÇÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	97.009.229/0001 - 29	15/08/2021 - 14:19:58	dvrs	dvrs	1	200,00	200,00	Sim
NEO SOM LUZ LTDA ME	15.338.820/0001- 65	17/08/2021 - 09:11:49	cabeamento iluminação	proaudio	1	100,00	100,00	Sim
ALEXANDRE LUVIZON ME	22.120.485/0001- 90	18/08/2021 - 14:04:56	Próprio	Próprio	1	100,00	100,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0000 - REFLETORES LED PARA PAINÉIS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	97.009.229/0001- 29	15/08/2021 - 14:20:00	dvrs	dvrs	50	100,00	5.000,00	Sim
NEO SOM LUZ LTDA ME	15.338.820/0001- 65	17/08/2021 - 09:12:34	refletor led	pl ligthing	50	20,00	1.000,00	Sim
ALEXANDRE LUVIZON ME	22.120.485/0001- 90	18/08/2021 - 14:05:03	Próprio	Próprio	50	20,00	1.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0000 - HQI PARA JARDINS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	97.009.229/0001- 29	15/08/2021 - 14:20:03	dvrs	dvrs	20	50,00	1,000,00	Sim
NEO SOM LUZ LTDA ME	15.338.820/0001- 65	17/08/2021 - 09:13:12	hqi	pl ligthing	20	25,00	500,00	Sim
ALEXANDRE LUVIZÓN ME	22.120.485/0001- 90	18/08/2021 - 14:05:09	Próprio	Próprio	20	25,00	500,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0000 - 01 OPERADOR DE LUZ

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	97.009.229/0001- 29	15/08/2021 - 14:20:06	dvrs	dvrs	18	400,00	7.200,00	Sim
NEO SOM LUZ LTDA ME	15.338.820/0001- 65	17/08/2021 - 15:01:54	operador	proaudio	18	200,00	3.600,00	Sim
ALEXANDRE LUVIZON ME	22.120.485/0001- 90	18/08/2021 - 14:05:16	Próprio	Próprio	18	200,00	3.600,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0000 - 01 OPERADOR DE SOM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	97.009.229/0001- 29	15/08/2021 - 14:21:19	dvrs	dvrs	18	400,00	7.200,00	Sim



B W

NEO SOM LUZ LTDA	15.338.820/0001-	17/08/2021 -	200	3600,00	18	200,00	3.600,00	Sim
ME	65	09:14:09					0.000.00	Sim
ALEXANDRE LUVIZON	22.120.485/0001- 90	18/08/2021 - 14:05:24	Próprio	Próprio	18	200,00	3.600,00	Sim

Validade das Propostas

Valladao ado i Topostas		At the de deserte and added
Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	97.009.229/0001-29	60 dias
	15.338.820/0001-65	60 dias
NEO SOM LUZ LTDA ME	22,120.485/0001-90	60 dias
ALEXANDRÉ LUVIZON ME	22.120.100.100.1	

Lances Enviados

Lances Enviados			
LOTE 0001 - ITEM 00	000 - MESA DE	SOM DIGITAL 32 CANA	
Data	Valor		Situação
15/08/2021 - 14:20:52	1.000,00 (proposta)	97.009.229/0001-29 - MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021. - Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. - Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. - Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. - Responsável técnico se Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. - Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/08/2021 10:21:50
17/08/2021 - 14:25:53	500,00 (proposta)	15,338.820/0001-65 - NEO SOM LUZ LTDA ME	Cancelado - Conforme item 5.17.2. do edital e informado pelo Pregoeiro no chat às 14:51:11, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. Além disso, foi ressaltado que o não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejaria desclassificação do licitante. Diante do não envio da proposta adequada ao último lance ofertado, fica a empresa NEO SOM LUZ LTDA ME desclassificada por descumprimento das exigências editalícias. 19/08/2021 17:05:57
18/08/2021 - 14:02:36	500,00 (proposta)	22.120.485/0001-90 - ALEXANDRE LUVIZON ME	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa Alexandre Luvizon, foi constatado os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à divida ativa da União emitida para pessoa física, em nome de Alexandre Luvizon, CPF 803.570.160-68, e não para a pessoa jurídica participante do presente processo licitatório. - Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 09/11/2020; Ainda que a certidão negativa de débitos municipais pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR" 1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência de certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à divida ativa da União emitida para a pessoa jurídica participante do certame é vicio insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/08/2021 17:10:28
18/08/2021 - 14:34:47	490,00	22.120.485/0001-90 - ALEXANDRE LUVIZON ME	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa Alexandre Luvizon, foi constatado os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para pessoa física, em nome de Alexandre Luvizon, CPF 803.570.160-68, e não para a pessoa jurídica participante do presente processo licitatório Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 09/11/2020; Alnda que a certidão negativa de débitos municipais pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR" 1, da Lel Complementar 123/2006, a ausência de certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para a pessoa jurídica participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/08/2021 17:10:28
18/08/2021 - 14:37:12	480,0	0 15.338.820/0001-65 - NEO SOM LUZ LTDA ME	Cancetado - Conforme item 5.17.2. do edital e informado pelo Pregoeiro no chat às 14:51:11, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. Além disso, foi ressaltado que o não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejaria desclassificação do licitante. Diante do não envio da proposta adequada ao último lance ofertado, fica a empresa NEO SOM LUZ LTDA ME desclassificada por descumprimento das exigências editalícias. 19/08/2021 17:05:57







Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa 470,00 22.120.485/0001-90 - ALEXANDRE 18/08/2021 - 14:45:43 Alexandre Luvizon, foi constatado os seguintes problemas:
- Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e LUVIZON ME dívida ativa da União emitida para pessoa física, em nome de Alexandre Luvizon, CPF 803.570.160-68, e não para a pessoa jurídica participante do presente processo licitatório.
 Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 09/11/2020; Ainda que a certidão negativa de débitos municipais pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, 'PAR'1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência de certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para a pessoa jurídica participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/08/2021 17:10:28 Cancelado - Conforme item 5.17.2, do edital e informado pelo Pregoeiro 18/08/2021 - 14:47:41 460.00 15.338.820/0001-65 - NEO SOM LUZ LTDA ME no chat às 14:51:11, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. Além disso, foi ressaltado que o não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejaria desclassificação do licitante. Diante do não envio da proposta adequada ao último lance ofertado, fica a empresa NEO SOM LUZ LTDA ME desclassificada por descumprimento das exigências editalícias 19/08/2021 17:05:57 450,00 22.120.485/0001-90 - ALEXANDRE Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa 18/08/2021 - 14:50:55 Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa Alexandre Luvizon, foi constatado os seguintes problemas:

- Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para pessoa física, em nome de Alexandre Luvizon, CPF 803.570.160-68, e não para a pessoa jurídica participante do presente processo licitatório.

- Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 09/1/1/2020; LUVIZON ME Ainda que a certidão negativa de débitos municipais pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, 'PAR'1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência de certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para a pessoa jurídica participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/08/2021 17:10:28 18/08/2021 - 14:52:17 440.00 15.338.820/0001-65 - NEO SOM LUZ Cancelado - Conforme item 5.17.2, do edital e informado pelo Pregoeiro no chat às 14:51:11, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio LTDA ME da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. Além disso, foi ressaltado que o não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejaría desclassificação do licitante. Diante do não envio da proposta adequada ao último lance ofertado, fica a empresa NEO SOM LUZ LTDA ME desclassificada por descumprimento das exigências editalícias. 19/08/2021 17:05:57 97.009.229/0001-29 - MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os 19/08/2021 - 17:19:47 seguintes problemas:
- Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021.
- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em - Certidad de registo de Pessas afunta plinto ao GREA vendoa em 30 de novembro de 2020.

- Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante.

- Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/08/2021

LOTE 0001 - ITEM 0000 - PROCESSADOR DIGITAL						
Data	Valor	CNPJ	Situação			
15/08/2021 - 14:21:00	300,00 (proposta)	97.009.229/0001-29 - MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020 Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/08/2021 10:21:50			

10:21:50



Página 7 de 29

17/08/2021 - 08:52:47	100,00 (proposta)	15.338.820/0001-65 - NEO SOM LUZ LTDA ME	Cancelado - Conforme item 5.17.2. do edital e informado pelo Pregoeiro no chat às 14:51:11, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. Além disso, foi ressaltado que o não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejaria desclassificação do licitante. Diante do não envio da proposta adequada ao último lance ofertado, fica a empresa NEO SOM LUZ LTDA ME desclassificada por descumprimento das exigências editalícias. 19/08/2021 17:05:57
18/08/2021 - 14:02:51	100,00 (proposta)	22.120.485/0001-90 - ALEXANDRE LUVIZON ME	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa Alexandre Luvizon, foi constatado os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à divida ativa da União emitida para pessoa física, em nome de Alexandre Luvizon, CPF 803.570.160-68, e não para a pessoa jurídica participante do presente processo licitatório Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 09/11/2020; Ainda que a certidão negativa de débitos municipais pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR" 19, da Lei Complementar 123/2006, a ausância de certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para a pessoa jurídica participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 18/08/2021 17:10:28
18/08/2021 - 14:42:23	00,00	22.120.485/0001-90 - ALEXANDRE LUVIZON ME	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa Alexandre Luvizon, foi constatado os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à divida ativa da União emitida para pessoa física, em nome de Alexandre Luvizon, CPF 803,570.160-68, e não para a pessoa jurídica participante do presente processo licitatório. - Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 09/11/20/20; Alnda que a certidão negativa de débitos municípais pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR" 19, da Lei Complementar 123/2006, a ausência de certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à divida ativa da União emitida para a pessoa jurídica participante do certame é vicio insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/08/2021 17:10:28
18/08/2021 - 14:43:01	80,00	15.338.820/0001-65 - NEO SOM LUZ LTDA ME	Cancelado - Conforme item 5.17.2. do edital e informado pelo Pregoeiro no chat às 14:51:11, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. Além disso, foi ressaltado que o não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejaria desclassificação do licitante. Diante do não envio da proposta adequada ao último lance ofertado, fica a empresa NEO SOM LUZ LTDA ME desclassificada por descumprimento das exigências editalícias.
18/08/2021 - 14:45:50	70,00	22.120.485/0001-90 - ALEXANDRE LUVIZON ME	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa Alexandre Luvizon, foi constatado os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para pessoa física, em nome de Alexandre Luvizon, CPF 803.570.160-68, e não para a pessoa juridica participante do presente processo licitatório Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 09/11/2020; Ainda que a certidão negativa de débitos municipais pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR" 1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência de certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para a pessoa jurídica participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editaliclas. 18/08/2021 17:10:28
18/08/2021 - 14:47:54	60,00	15.338.820/0001-65 - NEO SOM LUZ LTDA ME	Cancelado - Conforme item 5.17.2. do edital e informado pelo Pregoeiro no chat às 14:51:11, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. Além disso, foi ressaltado que o não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejaria desclassificação do licitante. Diante do não envio da proposta adequada ao último lance ofertado, fica a empresa NEO SOM LUZ LTDA ME desclassificada por descumprimento das exigências editalícias. 19/08/2021 17:05:57
19/08/2021 - 17:19:47	100,00	97.009.229/0001-29 - MARCELO IRON RODRIGUES DOS SANTOS	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os seguintes problemas: Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020 Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será insbilitada por descumprimento das exigências editalícias, 20/08/2021 10:21:50

portal de COMPRAS DÚBI ICAS



Data	Valor	CNPJ	Situação
15/08/2021 - 14:19:21		97.009.229/0001-29 - MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021. - Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. - Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. - Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. - Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/08/2021 10:21:50
17/08/2021 - 08:54:14	500,00 (proposta)	15.338.820/0001-65 - NEO SOM LUZ LTDA ME	Cancelado - Conforme item 5.17.2. do edital e informado pelo Pregoeiro no chat às 14:51:11, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. Além disso, foi ressaltado que o não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejaria desclassificação do licitante. Diante do não envio da proposta adequada ao último lance ofertado, fica a empresa NEO SOM LUZ LTDA ME desclassificada por descumprimento das exigências editalícias. 19/08/2021 17:05:57
18/08/2021 - 14:02:59	500,00 (proposta)	22.120.485/0001-90 - ALEXANDRE LUVIZON ME	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa Alexandre Luvizon, foi constatado os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para pessoa física, em nome de Alexandre Luvizon, CPF 803.570.160-68, e não para a pessoa jurídica participante do presente processo licitatório Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 09/11/2020; Ainda que a certidão negativa de débitos municipais pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR" 1°, da Lei Complementar 123/2006, a ausência de certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à divida ativa da União emitida para a pessoa jurídica participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/08/2021 17:10:28
18/08/2021 - 14:43:39	450,00	22.120.485/0001-90 - ALEXANDRE LUVIZON ME	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa Alexandre Luvizon, foi constatado os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para pessoa física, em nome de Alexandre Luvizon, CPF 803.570.160-68, e não para a pessoa jurídica participante do presente processo licitatório. - Certidão negativa de débitos junto ao Municipio sede do licitante vencida em 09/11/2020; Ainda que a certidão negativa de débitos municipais pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR" 1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência de certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para a pessoa jurídica participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/08/2021 17:10:28
18/08/2021 - 14:44:11	430,00	15.338.820/0001-65 - NEO SOM LUZ LTDA ME	Cancelado - Conforme item 5.17.2. do edital e informado pelo Pregoeiro no chat às 14:51:11, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. Além disso, foi ressaltado que o não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejaria desclassificação do licitante. Diante do não envio da proposta adequada ao último lance ofertado, fica a empresa NEO SOM LUZ LTDA ME desclassificada por descumprimento das exigências editalícias. 19/08/2021 17:05:57
18/08/2021 - 14:44:43	420,00	22.120.485/0001-90 - ALEXANDRE LUVIZON ME	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa Alexandre Luvizon, foi constatado os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para pessoa física, em nome de Alexandre Luvizon, CPF 803.570.160-68, e não para a pessoa jurídica participante do presente processo licitatório Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 09/11/2020; Ainda que a certidão negativa de débitos municipais pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR"1°, da Lei Complementar 123/2006, a ausência de certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para a pessoa jurídica participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/08/2021 17:10:28
18/08/2021 - 14:49:21	410,00	15.338.820/0001-65 - NEO SOM LUZ LTDA ME	Cancelado - Conforme item 5.17.2, do edital e informado pelo Pregoeiro no chat às 14:51:11, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. Além disso, foi ressaltado que o não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejaria desclassificação do licitante. Diante do não envio da proposta adequada ao último lance ofertado, fica a empresa NEO SOM LUZ LTDA ME desclassificada por descumprimento das exigências editalícias. 19/08/2021 17:05:57
portal de COMPRAS	Documento ger	rado eletronicamente no Portal de Compra	Pagina 9 de 29



18/08/2021 - 14:51:06	400,00	22.120.485/0001-90 - ALEXANDRE LUVIZON ME	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa Alexandre Luvizon, foi constatado os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à divida ativa da União emitida para pessoa física, em nome de Alexandre Luvizon, CPF 803.570.160-68, e não para a pessoa jurídica participante do presente processo licitatório Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 09/11/2020; Ainda que a certidão negativa de débitos municipais pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR". 19, da Lei Complementar 123/2006, a ausência de certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à divida ativa da União emitida para a pessoa jurídica participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 18/08/2021 17:10:28
18/08/2021 - 14:52:52	390,00	15,338.820/0001-65 - NEO SOM LUZ LTDA ME	Cancelado - Conforme item 5.17.2. do edital e informado pelo Pregoeiro no chat às 14:51:11, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. Além disso, foi ressaltado que o não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejaria desclassificação do licitante. Diante do não envio da proposta adequada ao último lance ofertado, fica a empresa NEO SOM LUZ LTDA ME desclassificada por descumprimento das exigências editalícias. 19/08/2021 17:05:57
19/08/2021 - 17:19:47	500,00	97,009.229/0001-29 - MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021. - Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. - Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. - Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tempouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. - Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tempouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. - Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/08/2021 10:21:50

LOTE 0001 - ITEM 0000 - SISTEMA DE P.A LINE ARRAY 8 GABINETES (FALANTES DE 10 POLEGADAS E DRIVER) E 02 CAIXAS SUB GRAVES (2 X 18)

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/08/2021 - 14:19:18	1.000,00 (proposta)	97.009.229/0001-29 - MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021. - Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. - Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. - Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. - Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. - Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/08/2021 10:21:50
17/08/2021 - 08:57:03	500,00 (proposta)	15.338.820/0001-65 - NEO SOM LUZ LTDA ME	Cancelado - Conforme item 5.17.2. do edital e informado pelo Pregoeiro no chat às 14:51:11, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. Além disso, foi ressaltado que o não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejaria desclassificação do licitante. Diante do não envio da proposta adequada ao último lance ofertado, fica a empresa NEO SOM LUZ LTDA ME desclassificada por descumprimento das exigências editalícias. 19/08/2021 17:05:57
18/08/2021 - 14:03:05	500,00 (proposta)	22.120.485/0001-90 - ALEXANDRE LUVIZON ME	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa Alexandre Luvizon, foi constatado os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para pessoa física, em nome de Alexandre Luvizon, CPF 803.570.160-68, e não para a pessoa jurídica participante do presente processo licitatório Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 09/11/2020; Ainda que a certidão negativa de débitos municípais pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR"1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência de certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para a pessoa jurídica participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/08/2021 17:10:28



Página 10 de 29

18/08/2021 - 14:44:52	450,00	22.120.485/0001-90 - ALEXANDRE LUVIZON ME	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa Alexandre Luvizon, foi constatado os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à divida ativa da União emitida para pessoa física, em nome de Alexandre Luvizon, CPF 803.570.160-68, e não para a pessoa jurídica participante do presente processo licitatório Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 09/11/2020; Ainda que a certidão negativa de débitos municípais pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR 19, da Lei Complementar 123/2006, a ausência de certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para a pessoa jurídica participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 18/08/2021 17:10:28
18/08/2021 - 14:49:31	440,00	15.338.820/0001-65 - NEO SOM LUZ LTDA ME	Cancelado - Conforme item 5.17.2. do edital e informado pelo Pregoeiro no chat às 14:51:11, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. Além disso, foi ressaltado que o não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejaria desclassificação do licitante. Diante do não envio da proposta adequada ao último lance ofertado, fica a empresa NEO SOM LUZ LTDA ME desclassificada por descumprimento das exigências editalicias. 19/08/2021 17:05:57
19/08/2021 - 17:19:47	500,00	97.009.229/0001-29 - MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020 Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/08/2021 10:21:50

LOTE 0001 - ITEM 0000 - VIAS DE MONITOR DE PALCO	AMPLIFICADAS (500 WATS)
LOTE 0001 - ITEM 0000 - VIAS DE MONTOR DE FALCO	ANIFEIRICADAS (SUU MATS)

Data	Valor	CNPJ	Situação	
15/08/2021 - 14:18:54	400,00 (proposta)	97.009.229/0001-29 - MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020 Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa Física Junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalfcias. 20/08/2021 10:21:50	
17/08/2021 - 08:58:12	200,00 (proposta)	15.338.820/0001-65 - NEO SOM LUZ LTDA ME	Cancelado - Conforme Item 5.17.2. do edital e informado pelo Pregoeiro no chat às 14:51:11, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. Além disso, foi ressaltado que o não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejaria desclassificação do licitante. Diante do não envio da proposta adequada ao último lance ofertado, fica a empresa NEO SOM LUZ LTDA ME desclassificada por descumprimento das exigências editalícias. 19/08/2021 17:05:57	
18/08/2021 - 14:05:38	200,00 (proposta)	22.120.485/0001-90 - ALEXANDRE LUVIZON ME	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa Alexandre Luvizon, foi constatado os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para pessoa física, em nome de Alexandre Luvizon, CPF 803.570.160-68, e não para a pessoa jurídica participante do presente processo licitatório. - Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 09/11/2020; Ainda que a certidão negativa de débitos municipais pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR" 19, da Lei Complementar 123/2006, a ausência de certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para a pessoa jurídica participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo, Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/08/2021 17:10:28	a
			8	'n
portal de COMPRAS	Documento ger	rado eletronicamente no Portal de Compra	Página 11 de 29 as Públicas em 20/08/2021 às 10:54:01.	Č





22.120.485/0001-90 - ALEXANDRE LUVIZON ME Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa 180,00 18/08/2021 - 14:52:33 Alexandre Luvizon, foi constatado os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para pessoa física, em nome de Alexandre Luvizon, CPF 803.570.160-68, e não para a pessoa jurídica participante do presente processo licitatório. - Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 09/11/2020; Vencida em 19 172020, Alinda que a certidão negativa de débitos municipais pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR" 1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência de certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para a pessoa jurídica participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/08/2021 17:10:28 Cancelado - Conforme item 5.17.2. do edital e informado pelo Pregoeiro no chat às 14:51:11, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio 170.00 15.338.820/0001-65 - NEO SOM LUZ 18/08/2021 - 14:53:02 no chat às 14:51:11, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. Além disso, foi ressaltado que o não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejaria desclassificação do licitante. Diante do não envio da proposta adequada ao último lance ofertado, fica a empresa NEO SOM LUZ LTDA ME desclassificada por descumprimento das exigências editalícias. 19/08/2021 17:05:57 Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os 190,00 97.009.229/0001-29 - MARCELO IRONI 19/08/2021 - 17:19:47 RODRIGUES DOS SANTOS seguintes proneirias.
- Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021.
- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa
 Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi
 comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante.
 Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. comprovado vinculo de lesporasava lecinico com a inclaine. Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/08/2021 10:21:50 Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os 185,00 97.009.229/0001-29 - MARCELO IRONI 19/08/2021 - 17:20:53 RODRIGUES DOS SANTOS seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante - Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020.

- Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi Certidad de Registro de Pessoa Fisica junto ao CEA, tampodo for comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante.

Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação

LOTE 0001 - ITEM 0000 - KITS COMPLETO DE MICROFONES C/ PEDESTAIS

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/08/2021 - 14:18:59	40,00 (proposta)	97,009.229/0001-29 - MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021. - Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. - Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. - Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. - Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. - Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/08/2021 10:21:50
17/08/2021 - 08:59:03	10,00 (proposta)	15.338.820/0001-65 - NEO SOM LUZ LTDA ME	Cancelado - Conforme item 5.17.2, do edital e informado pelo Pregoeiro no chat às 14:51:11, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. Além disso, foi ressaltado que o não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejaria desclassificação do licitante. Diante do não envio da proposta adequada ao último lance ofertado, fica a empresa NEO SOM LUZ LTDA ME



desclassificada por descumprimento das exigências editalícias. 19/08/2021 17:05:57

de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/08/2021

Página 12 de 29

18/08/2021 - 14:03:13

22.120.485/0001-90 - ALEXANDRE 10,00 (proposta)

LUVIZON ME

Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa Alexandre Luvizon, foi constatado os seguintes problemas:

Alexandre Euvizon, loi coinstatado de seguintes proteinas.

- Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para pessoa física, em nome de Alexandre Luvizon, CPF 803.570.160-68, e não para a pessoa jurídica participante do presente processo licitatório.

- Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 09/11/2020;

vencida em 09/1/2020; Ainda que a certidão negativa de débitos municipais pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, 'PAR'1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência de certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para a pessoa jurídica participante do certame é vicio insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 18/08/2021 17:10:28

19/08/2021 - 17:19:47

10,00 97.009,229/0001-29 - MARCELO IRON! RODRIGUES DOS SANTOS

Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os

- seguintes problemas:
 Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021.
- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em
- Certidao de Régistro de Pessoa Juridica junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020.
 Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante.
 Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante.
 Resim sendo, ainda que forse possível à empresa effetuar a
- comprovado muculo do responsaver ecinico com a licitante. Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/08/2021 10:21:50 10:21:50

TA AAAA MIADAEANEE EZEIA AANDI ETAE

LOTE 0001 - ITEM 0000 - MICE	ROFONES S/F	FIO COMPLETOS	
Data	Valor	CNPJ	Situação
15/08/2021 - 14:19:14	100,00 (proposta)	97.009.229/0001-29 - MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020 Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/08/2021 10:21:50
17/08/2021 - 08:59:58	50,00 (proposta)	15.338.820/0001-65 - NEO SOM LUZ LTDA ME	Cancelado - Conforme item 5.17.2. do edital e informado pelo Pregoeiro no chat às 14:51:11, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. Além disso, foi ressaltado que o não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejaria desclassificação do licitante. Diante do não envio da proposta adequada ao último lance ofertado, fica a empresa NEO SOM LUZ LTDA ME desclassificada por descumprimento das exigências editalicias. 19/08/2021 17:05:57
18/08/2021 - 14:03:20	50,00 (proposta)	22.120.485/0001-90 - ALEXANDRE LUVIZON ME	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa Alexandre Luvizon, foi constatado os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à divida ativa da União emitida para pessoa física, em nome de Alexandre Luvizon, CPF 803.570.160-68, e não para a pessoa jurídica participante do presente processo licitatório Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 09/11/2020; Ainda que a certidão negativa de débitos municipais pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR' 19, da Lei Complementar 123/2006, a ausência de certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à divida ativa da União emitida para a pessoa jurídica participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/08/2021 17:10:28







50,00 97.009.229/0001-29 - MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS

Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os seguintes problemas:

- markuello inoni rodhingues dos santos, iorain constatados os seguintes problemas:

 Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021.

 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020.

 Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante.

 Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante.

 Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Cerdidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante.

 Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/08/2021 10:21:50 10:21:50

LOTE 0001 - ITEM 0000 - CAIXAS P/ AMBIENTAÇÃO COM AMPLIFICAÇÃO

LOTE 0001 - ITEM 0000 -		NTAÇÃO COM AMPLIFICAÇÃ	
Data	Valor		Situação
15/08/2021 - 14:19:11	600,00 (proposta)	97,009.229/0001-29 - MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021. - Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. - Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. - Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. - Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias, 20/08/2021 10:21:50
17/08/2021 - 09:01:17	300,00 (proposta)	15.338.820/0001-65 - NEO SOM LUZ LTDA ME	Cancelado - Conforme item 5.17.2. do edital e informado pelo Pregoeiro no chat às 14:51:11, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. Além disso, foi ressaltado que o não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejaria desclassificação do licitante. Diante do não envio da proposta adequada ao último lance ofertado, fica a empresa NEO SOM LUZ LTDA ME desclassificada por descumprimento das exigências editalícias. 19/08/2021 17:05:57
18/08/2021 - 14:03:28	300,00 (proposta)	22.120.485/0001-90 - ALEXANDRE LUVIZON ME	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa Alexandre Luvizon, foi constatado os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para pessoa física, em nome de Alexandre Luvizon, CPF 803.570.180-68, e não para a pessoa jurídica participante do presente processo licitatório Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 09/11/2020; Ainda que a certidão negativa de débitos municípais pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR" 1", da Lei Complementar 123/2006, a ausência de certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para a pessoa jurídica participante do certame é vicio insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/08/2021 17:10:28
19/08/2021 - 17:19:47	300,00	97.009.229/0001-29 - MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020 Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/08/2021 10:21:50

LOTE 0001 - ITEM 0000 - BACK LINE DE PALCO (BATERIA COMPLETA, AMPLIFICADOR DE GUITARRA E CONTRA BAIXO)

Data

Valor CNPJ

Situação





Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa 97,009.229/0001-29 - MARCELO IRONI 15/08/2021 - 14:19:05 600,00 (proposta) MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os RODRIGUES DOS SANTOS MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os seguintes problemas:

- Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021.

- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020.

- Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi comprovado vinculo do responsável técnico com a licitante.
- Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vinculo do responsável técnico com a licitante. Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/08/2021 10:21:50 Cancelado - Conforme item 5.17.2. do edital e informado pelo Pregoeiro 300,00 (proposta) 15.338.820/0001-65 - NEO SOM LUZ 17/08/2021 - 09:03:39 no chat às 14:51:11, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio no citat as 14:51:71, Toi aperto o prazo de UZ (quas) noras para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. Além disso, foi ressaltado que o não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejaria desclassificação do licitante. Diante do não envio da proposta adequada ao último lance ofertado, fica a empresa NEO SOM LUZ LTDA ME desclassificada por descumprimento das exigências editalícias. 19/08/2021 17:05:57 LTDA ME 300,00 (proposta) 22.120.485/0001-90 - ALEXANDRE Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa 18/08/2021 - 14:03:41 Cancelado - Em analise a documentação apresentada pela empresa Alexandre Luvizon, foi constatado os seguintes problemas:

- Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para pessoa física, em nome de Alexandre Luvizon, CPF 803.570.160-68, e não para a pessoa juridica LUVIZON ME Alexandre Luvizon, CPF 803.570.100-08, e nao para a pessoa juni participante do presente processo licitatório.

- Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 09/11/2020;

Ainda que a certidão negativa de débitos municipais pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43. 'PAR'1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência de certidão 43, FART 1 de Complementa 120/2009, a acissima de centados negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à divida ativa da União emitida para a pessoa jurídica participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/08/2021 17:10:28 Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os 300,00 97.009.229/0001-29 - MARCELO IRONI 19/08/2021 - 17:19:47 RODRIGUES DOS SANTOS seguintes problemas:

- Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021.

- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante.

- Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi certuad de registro de ressoa risida jurito ao CREA, tamputos foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização dad documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/08/2021

LOTE 0001 - ITEM 0000 - KIT DE CDJ OU CONTROLADORA

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/08/2021 - 14:19:08	400,00 (proposta)	97.009,229/0001-29 - MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020 Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/08/2021 10:21:50
17/08/2021 - 09:04:19	200,00 (proposta)	15.338.820/0001-65 - NEO SOM LUZ LTDA ME	Cancelado - Conforme item 5.17.2. do edital e informado pelo Pregoeiro no chat às 14:51:11, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. Além disso, foi ressaltado que o não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejaria desclassificação do licitante. Diante do não envio da proposta adequada ao último lance ofertado, fica a empresa NEO SOM LUZ LTDA ME desclassificada por descumprimento das exigências editalícias.



19/08/2021 17:05:57

18/08/2021 - 14:03:49

200,00 (proposta) 22.120.485/0001-90 - ALEXANDRE LUVIZON ME

Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa

Cancelado - Em analise a documentação apresentada pela empresa Alexandre Luvizon, foi constatado os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para pessoa física, em nome de Alexandre Luvizon, CPF 803.570.160-68, e não para a pessoa jurídica

participante do presente processo licitatório.

- Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 09/11/2020;

vencida em 09/11/2020;
Ainda que a certidão negativa de débitos municipais pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, 'PAR'1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência de certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à divida ativa da União emitida para a pessoa jurídica participante do certame é vicio insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 18/08/2021 17:10:28

19/08/2021 - 17:19:47

200,00 97.009.229/0001-29 - MARCELO IRONI

RODRIGUES DOS SANTOS

Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os seguintes problemas:

- seguintes problemas:

 Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021.

 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020.

 Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante.

 Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante.

 Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/08/2021 10:21:50 10:21:50

descumprimento das exigências editalícias. 18/08/2021 17:10:28

TE 0001 - ITEM 0000 - NOTEBOOK

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/08/2021 - 14:19:32	200,00 (proposta)	97.009.229/0001-29 - MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021. - Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. - Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. - Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. - Responsável técnico de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. - Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/08/2021 10:21:50
17/08/2021 - 09:04:46	100,00 (proposta)	15.338.820/0001-65 - NEO SOM LUZ LTDA ME	Cancelado - Conforme item 5.17.2. do edital e informado pelo Pregoeiro no chat às 14:51.11, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envío da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. Além disso, foi ressaltado que o não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejaria desclassificação do licitante. Diante do não envío da proposta adequada ao último lance ofertado, fica a empresa NEO SOM LUZ LTDA ME desclassificada por descumprimento das exigências editalícias. 19/08/2021 17:05:57
18/08/2021 - 14:03:57	100,00 (proposta)	22.120.485/0001-90 - ALEXANDRE LUVIZON ME	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa Alexandre Luvizon, foi constatado os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para pessoa física, em nome de Alexandre Luvizon, CPF 803.570.160-68, e não para a pessoa jurídica participante do presente processo licitatório Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 09/11/2020; Ainda que a certidão negativa de débitos municípios sede ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR" 1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência de certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à divida ativa da União emitida para a pessoa jurídica participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por

Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/08/2021 às 10:54:01.





RODRIGUES DOS SANTOS

100,00 97.009.229/0001-29 - MARCELO IRONI Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os

- MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os seguintes problemas:

 Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021.

 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020.

 Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi comprovado vinculo do responsável técnico com a licitante.

 Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante.

 Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/08/2021 10:21:50

LOTE 0001 - ITEM 0000 - CABEAMENTOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/08/2021 - 14:19:35	200,00 (proposta)	97.009.229/0001-29 - MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021. - Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. - Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. - Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. - Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/08/2021 10:21:50
17/08/2021 - 09:05:17	100,00 (proposta)	15.338.820/0001-65 - NEO SOM LUZ LTDA ME	Cancelado - Conforme item 5.17.2. do edital e informado pelo Pregoeiro no chat às 14:51:11, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. Além disso, foi ressaltado que o não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejaria desclassificação do licitante. Diante do não envio da proposta adequada ao último lance ofertado, fica a empresa NEO SOM LUZ LTDA ME desclassificada por descumprimento das exigências editalicias. 19/08/2021 17:05:57
18/08/2021 - 14:04:09	100,00 (proposta)	22.120.485/0001-90 - ALEXANDRE LUVIZON ME	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa Alexandre Luvizon, foi constatado os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à divida ativa da União emitida para pessoa física, em nome de Alexandre Luvizon, CPF 803.570.160-68, e não para a pessoa jurídica participante do presente processo licitatório Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 09/11/2020; - Ainda que a certidão negativa de débitos municipais pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR" 19, da Lei Complementar 123/2006, a ausência de certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para a pessoa jurídica participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências e ditalícias. 18/08/2021 17:10:28
19/08/2021 - 17:19:47	100,00	97.009.229/0001-29 - MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020 Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/08/2021 10:21:50

LOTE 0001 - ITEM 0000 - MESA CONTROLADORA DIGITAL

Data

Valor CNPJ

Situação







200,00 (proposta) 97.009.229/0001-29 - MARCELO IRONI Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os 15/08/2021 - 14:19:39 RODRIGUES DOS SANTOS seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021. - Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa
 Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi
 comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. - Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante.
Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a
regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei
Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/08/2021 10:21:50 Cancelado - Conforme item 5.17.2. do edital e informado pelo Pregoeiro no chat às 14:51:11, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação 100,00 (proposta) 15.338.820/0001-65 - NEO SOM LUZ 17/08/2021 - 09:06:06 LTDA ME realizada. Além disso, foi ressaltado que o não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejaria desclassificação do licitante. Diante do não envio da proposta adequada ao último lance ofertado, fica a empresa NEO SOM LUZ LTDA ME desclassificada por descumprimento das exigências editalícias. 19/08/2021 17:05:57 Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa 100,00 (proposta) 22.120.485/0001-90 - ALEXANDRE 18/08/2021 - 14:04:15 Cancelado - Em analise a documentação apresentada pela empresa Alexandre Luvizon, foi constatado os seguintes problemas:
- Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à divida ativa da União emitida para pessoa física, em nome de Alexandre Luvizon, CPF 803.570.160-68, e não para a pessoa jurídica participante do presente processo licitatório. LUVIZON ME - Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 09/11/2020; Ainda que a certidão negativa de débitos municipais pudesse ser Ainda que a certidão negativa de débitos municipais pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, 'PAR 1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausância de certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para a pessoa jurídica participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/08/2021 17:10:28 Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os 100,00 97.009.229/0001-29 - MARCELO IRONI 19/08/2021 - 17:19:47 RODRIGUES DOS SANTOS seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021. - Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. - Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa - Responsavei tecnico Jacob Stein. Certudad de Registro de Pessoa Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante.
- Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi Certidão de Registro de Pessoa Fisica Junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/08/2021 10:21:50

OK DIMMED 40 CAMAIS E CHAVEADOD 42 CAMAIS LC

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/08/2021 - 14:19:46	200,00 (proposta)	97,009.229/0001-29 - MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021. - Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. - Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. - Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. - Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias, 20/08/2021 10:21:50
17/08/2021 - 09:07:18	100,00 (proposta)	15,338.820/0001-65 - NEO SOM LUZ LTDA ME	Cancelado - Conforme item 5.17.2, do edital e informado pelo Pregoei no chat às 14:51:11, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. Além disso, foi ressaltado que o não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejaria.

10:21:50



desclassificação do licitante. Diante do não envio da proposta adequada ao último lance ofertado, fica a empresa NEO SOM LUZ LTDA ME desclassificada por descumprimento das exigências editalícias. 19/08/2021 17:05:57

18/08/2021 - 14:04:25

22.120.485/0001-90 - ALEXANDRE 100.00 (proposta)

LUVIZON ME

Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa Alexandre Luvizon, foi constatado os seguintes problemas:

Alexandre Luvizon, no considerado os segunites protentas.

- Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para pessoa física, em nome de Alexandre Luvizon, CPF 803.570.160-68, e não para a pessoa jurídica participante do presente processo licitatório.

- Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 09/11/2020;

Ainda que a certidão negativa de débitos municipais pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, 'PAR'1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência de certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para a pessoa jurídica participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 18/08/2021 17:10:28

19/08/2021 - 17:19:47

100,00 97.009,229/0001-29 - MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS

Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os

- seguintes problemas:

 Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021.

 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em
- 30 de novembro de 2020.
- Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi comprovado vinculo do responsável técnico com a licitante. Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/08/2021

10:21:50

0001 - ITEM 0000 - REEL ETORES PAR LED 18 W RGBWA/UV

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/08/2021 - 14:19:43	50,00 (proposta)	97.009.229/0001-29 - MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020 Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/08/2021 10:21:50
17/08/2021 - 09:08:30	30,00 (proposta)	15.338.820/0001-65 - NEO SOM LUZ LTDA ME	Cancelado - Conforme item 5.17.2. do edital e informado pelo Pregoeiro no chat às 14:51:11, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. Além disso, foi ressaltado que o não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejaria desclassificação do licitante. Diante do não envio da proposta adequada ao último lance ofertado, fica a empresa NEO SOM LUZ LTDA ME desclassificada por descumprimento das exigências editalícias. 19/08/2021 17:05:57
18/08/2021 - 14:04:31	30,00 (proposta)	22.120.485/0001-90 - ALEXANDRE LUVIZON ME	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa Alexandre Luvizon, foi constatado os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para pessoa física, em nome de Alexandre Luvizon, CPF 803.570.160-68, e não para a pessoa jurídica participante do presente processo licitatório Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 09/11/2020; Ainda que a certidão negativa de débitos municipais pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR"1, da Lei Complementar 123/2006, a ausência de certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para a pessoa jurídica participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/08/2021 17:10:28





30,00 97.009.229/0001-29 - MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS

Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os

- seguintes problemas:

 Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021.

 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020.
- 30 de novembro de 2020.

 Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante.

 Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante.

 Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/08/2021

LOTE 0001 - ITEM 0000 - REFLETORES PAR LED 3 W RGBW

Data Data		CNPJ	Situação
15/08/2021 - 14:19:49	50,00 (proposta)	97.009.229/0001-29 - MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021. - Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. - Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. - Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. - Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. - Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/08/2021 10:21:50
17/08/2021 - 09:09:18	30,00 (proposta)	15.338.820/0001-65 - NEO SOM LUZ LTDA ME	Cancelado - Conforme item 5.17.2. do edital e informado pelo Pregoeiro no chat às 14:51:11, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. Além disso, foi ressaltado que o não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejaria desclassificação do licitante. Diante do não envio da proposta adequada ao último lance ofertado, fica a empresa NEO SOM LUZ LTDA ME desclassificada por descumprimento das exigências editalícias. 19/08/2021 17:05:57
18/08/2021 - 14:04:37	30,00 (proposta)	22.120.485/0001-90 - ALEXANDRE LUVIZON ME	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa Alexandre Luvizon, foi constatado os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para pessoa física, em nome de Alexandre Luvizon, CPF 803.570.160-68, e não para a pessoa jurídica participante do presente processo licitatório Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 09/11/2020; Ainda que a certidão negativa de débitos municípiais pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR" 1", da Lei Complementar 123/2006, a ausência de certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para a pessoa jurídica participante do certame é vicio insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/08/2021 17:10:28
19/08/2021 - 17:19:47	30,00	97.009.229/0001-29 - MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020 Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020, Não foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/08/2021 10:21:50

LOTE 0001 - ITEM 0000 - REFLETORES FRESNEL LED COB 120

Situação Valor CNPJ Data





50,00 (proposta) 97.009.229/0001-29 - MARCELO IRONI Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa 15/08/2021 - 14:19:51 MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os RODRIGUES DOS SANTOS seguintes problemas:
- Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021. - Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. - Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante.
- Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante.

Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/08/2021 Cancelado - Conforme item 5.17.2. do edital e informado pelo Pregoeiro no chat às 14:51:11, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio 17/08/2021 - 09:10:10 30,00 (proposta) 15.338.820/0001-65 - NEO SOM LUZ LTDA ME da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação da proposta adequada ao uninto faince o retado a posa a negociação realizada. Além disso, foi ressaltado que o não envío do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejaria desclassificação do licitante. Diante do não envío do proposta adequada ao último lance ofertado, fica a empresa NEO SOM LUZ LTDA ME desalassificada por descumprimento das exigências editalícias. 19/08/2021 17:05:57 18/08/2021 - 14:04:43 22.120.485/0001-90 - ALEXANDRE Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa 30,00 (proposta) LUVIZON ME Alexandre Luvizon, foi constatado os seguintes problemas:
- Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para pessoa física, em nome de Alexandre Luvizon, CPF 803.570.160-68, e não para a pessoa jurídica participante do presente processo licitatório. Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 09/11/2020; Ainda que a certidão negativa de débitos municipais pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art.

43, 'PAR'1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência de certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para a pessoa jurídica participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/08/2021 17:10:28 19/08/2021 - 17:19:47 30,00 97.009.229/0001-29 - MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os seguintes problemas:
- Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. - Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/08/2021 10:21:50

LOTE 0001 - ITEM 0000 - MINIBRUT			
Data	Valor	CNPJ	Situação
15/08/2021 - 14:19:54	100,00 (proposta)	97.009.229/0001-29 - MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020 Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/08/2021 10:21:50
17/08/2021 - 09:10:52	50,00 (proposta)	15.338.820/0001-65 - NEO SOM LUZ LTDA ME	Cancelado - Conforme item 5.17.2. do edital e informado pelo Pregoeiro no chat às 14:51:11, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação

realizada. Além disso, foi ressaltado que o não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejaria desclassificação do licitante. Diante do não envio da proposta adequada ao último lance ofertado, fica a empresa NEO SOM LUZ LTDA ME desclassificada por descumprimento das exigências editalícias. 19/08/2021 17:05:57



18/08/2021 - 14:04:50

50,00 (proposta) 22.120.485/0001-90 - ALEXANDRE

Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa

Alexandre Luvizon, foi constatado os seguintes problemas:

- Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à divida ativa da União emitida para pessoa física, em nome de Alexandre Luvizon, CPF 803.570.160-68, e não para a pessoa juridica participante do presente processo licitatório.

- Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 09/11/2020;

Ainda que a certidão negativa de débitos municipais pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, 'PAR'1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência de certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à divida

ativa da União emitida para a pessoa jurídica participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/08/2021 17:10:28

19/08/2021 - 17:19:47

50,00 97,009,229/0001-29 - MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS

Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os seguintes problemas:

- segumes propierras.

 Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021.

 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020.
- 30 de novembro de 2020.

 Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante.

 Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editatícias. 20/08/2021 10:21:50

LOTE 0001 - ITEM 0000 - CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA LIGAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE AMBIENTAÇÃO

Situação Valor CNPJ Data Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa 97.009.229/0001-29 - MARCELO IRONI 15/08/2021 - 14:19:58 200.00 (proposta) MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os RODRIGUES DOS SANTOS seguintes problemas:
- Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021.
- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. 3u de novembro de 2020.

- Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante.

- Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo de responsável técnico de por a licitante. comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/08/2021 10:21:50 Cancelado - Conforme item 5.17.2. do edital e informado pelo Pregoeiro no chat às 14:51:11, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. Além disso, foi ressaltado que o não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejaria desclassificação do licitante. Diante do não envio da proposta adequada ao último lance ofertado, fica a empresa NEO SOM LUZ LTDA ME 100,00 (proposta) 15.338.820/0001-65 - NEO SOM LUZ 17/08/2021 - 09:11:49 LTDA ME desclassificada por descumprimento das exigências editalícias. 19/08/2021 17:05:57 Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa 22.120.485/0001-90 - ALEXANDRE LUVIZON ME 100,00 (proposta) 18/08/2021 - 14:04:56 Alexandre Luvizon, foi constatado os seguintes problemas:
- Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à divida ativa da União emitida para pessoa física, em nome de Alexandre Luvizon, CPF 803.570.160-68, e não para a pessoa jurídica participante do presente processo licitatório. - Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante

vencida em 09/11/2020;

Ainda que a certidão negativa de débitos municipais pudesse se Anna que a ceruaao negativa de debritos municipais pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, 'PAR'1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência de certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para a pessoa jurídica participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/08/2021 17:10:28





19/08/2021 - 17:19:47

100,00 97.009,229/0001-29 - MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS

Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os seguintes problemas:

- Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021.
 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020.
 Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa
- Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi comprovado vinculo do responsável técnico com a licitante.
 Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski. Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante.
 Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correcão no presente processo. Diante do exposto, a empresa será correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências edital(cias. 20/08/2021 10:21:50

LOTE 0001 - ITEM 0000 - REFLETORES LED PARA PAINÉIS

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/08/2021 - 14:20:00	100,00 (proposta)	97.009.229/0001-29 - MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021. - Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. - Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. - Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/08/2021 10:21:50
17/08/2021 - 09:12:34	20,00 (proposta)	15.338.820/0001-65 - NEO SOM LUZ LTDA ME	Cancelado - Conforme item 5.17.2. do edital e informado pelo Pregoeiro no chat às 14:51:11, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. Além disso, foi ressaltado que o não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejaria desclassificação do licitante. Diante do não envio da proposta adequada ao último lance ofertado, fica a empresa NEO SOM LUZ LTDA ME desclassificada por descumprimento das exigências editalícias. 19/08/2021 17:05:57
18/08/2021 - 14:05:03	20,00 (proposta)	22.120.485/0001-90 - ALEXANDRE LUVIZON ME	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa Alexandre Luvizon, foi constatado os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à divida ativa da União emitida para pessoa física, em nome de Alexandre Luvizon, CPF 803.570.160-68, e não para a pessoa jurídica participante do presente processo licitatório Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 09/11/2020; - Ainda que a certidão negativa de débitos municípais pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR" 19, da Lei Complementar 123/2006, a ausência de certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para a pessoa jurídica participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências e ditalicias. 18/08/2021 17:10:28
19/08/2021 - 17:19:47	20,00	97.009.229/0001-29 - MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020 Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias, 20/08/2021 10:21:50

LOTE 0001 - ITEM 0000 - HQI PARA JARDINS

Valor CNPJ Data

Situação







Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os seguintes problemas: 97.009.229/0001-29 - MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS 50,00 (proposta) 15/08/2021 - 14:20:03 segumes pronentas.
- Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021. - Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. - Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante.

- Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi cerruau de registro de Pessoa Fisica junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação da qualificação técnica eso vícios insendividas não cardo cardo su de cualificação técnica eso vícios insendividas não cardo cardo cardo su complementar de cualificação eso complementa de complementa de cualificação eso vícios esos vícios de cualificação esos vícios vícios esos vícios vícios esos vícios vícios esos vícios esos vícios ví de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/08/2021 10:21:50 Cancelado - Conforme item 5.17.2. do edital e informado pelo Pregoeiro no chat às 14:51:11, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação 25,00 (proposta) 15.338.820/0001-65 - NEO SOM LUZ LTDA ME 17/08/2021 - 09:13:12 da proposta adequada ao ulumbi aline del del del posta inegociación realizada. Além disso, foi ressaltado que o não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejaria desclassificação do licitante. Diante do não envio da proposta adequada ao último lance ofertado, fica a empresa NEO SOM LUZ LTDA ME desclassificada por descumprimento das exigências editalícias. 19/08/2021 17:05:57 Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa Alexandre Luvizon, foi constatado os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e 22.120.485/0001-90 - ALEXANDRE 18/08/2021 - 14:05:09 25,00 (proposta) LUVIZON ME - Certidad riegativa de denición sintante de la divida ativa da União emitida para pessoa física, em nome de Alexandre Luvizon, CPF 803.570.160-68, e não para a pessoa jurídica participante do presente processo licitatório. - Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 09/11/2020; Ainda que a certidão negativa de débitos municipais pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, 'PAR'1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência de certidão 43, "PAR 1", da Lei Compenenta" 1232006, a austriada de cantada negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à divida ativa da União emitida para a pessoa jurídica participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/08/2021 17:10:28 Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os 97.009.229/0001-29 - MARCELO IRONI 19/08/2021 - 17:19:47 RODRIGUES DOS SANTOS seguintes problemas: . Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021.
 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020.
 Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante.
 Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi com a licitante. Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação de qualificação técnica são vicios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/08/2021

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/08/2021 - 14:20:06	400,00 (proposta)	97,009,229/0001-29 - MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados o seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021. - Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. - Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. - Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. - Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. - Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Le Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentaçã de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/08/202 10:21:50
17/08/2021 - 15:01:54	200,00 (proposta)	15.338.820/0001-65 - NEO SOM LUZ LTDA ME	Cancelado - Conforme item 5.17.2, do edital e informado pelo Pregos no chat às 14:51:11, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envic da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. Além disso, foi ressaltado que o não envio do documento o proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejar



Página 24 de 29

proposta adequada ao último fance ofendado ano activo da proposta adequada ao último fance ofertado, fica a empresa NEO SOM LUZ LTDA ME desclassificada por descumprimento das exigências editalícias. 19/08/2021 17:05:57

18/08/2021 - 14:05:16	200,00 (proposta)	22.120.485/0001-90 - ALEXANDRE LUVIZON ME	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa Alexandre Luvizon, foi constatado os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à divida ativa da União emitida para pessoa física, em nome de Alexandre Luvizon, CPF 803.570.160-68, e não para a pessoa jurídica participante do presente processo licitatório. - Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 09/11/2020; Ainda que a certidão negativa de débitos municipais pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR" 1°, da Lei Complementar 123/2006, a ausência de certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à divida ativa da União emitida para a pessoa jurídica participante do certame é vicio insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/08/2021 17:10:28
18/08/2021 - 14:45:05	180,00	15.338.820/0001-65 - NEO SOM LUZ LTDA ME	Cancelado - Conforme item 5.17.2. do edital e informado pelo Pregoeiro no chat às 14:51:11, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. Além disso, foi ressaltado que o não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejaria desclassificação do licitante. Diante do não envio da proposta adequada ao último lance ofertado, fica a empresa NEO SOM LUZ LTDA ME desclassificada por descumprimento das exigências editalícias. 19/08/2021 17:05:57
18/08/2021 - 14:46:09	170,00	22.120.485/0001-90 - ALEXANDRE LUVIZON ME	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa Alexandre Luvizon, foi constatado os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para pessoa física, em nome de Alexandre Luvizon, CPF 803.570.160-68, e não para a pessoa jurídica participante do presente processo licitatório Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 09/11/2020; - Ainda que a certidão negativa de débitos municípais pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art 43, "PAR" 1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência de certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para a pessoa jurídica participante do certame é vicio insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências e ditalícias. 18/08/2021 17:10:28
18/08/2021 - 14:48:07	160,00	15.338.820/0001-65 - NEO SOM LUZ LTDA ME	Cancelado - Conforme item 5.17.2. do edital e informado pelo Pregoeiro no chat às 14:51:11, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. Além disso, foi ressaltado que o não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejaria desclassificação do licitante. Diante do não envio da proposta adequada ao último lance ofertado, fica a empresa NEO SOM LUZ LTDA ME desclassificada por descumprimento das exigências editalicias. 19/08/2021 17:05:57
18/08/2021 - 14:48:57	150,00	22.120.485/0001-90 - ALEXANDRE LUVIZON ME	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa Alexandre Luvizon, foi constatado os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para pessoa física, em nome de Alexandre Luvizon, CPF 803.570.160-68, e não para a pessoa jurídica participante do presente processo licitatório Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 09/11/2020; - Ainda que a certidão negativa de débitos municipais pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR" 1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência de certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para a pessoa jurídica participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/08/2021 17:10:28
18/08/2021 - 14:50:34	140,00	15.338.820/0001-65 - NEO SOM LUZ LTDA ME	Cancelado - Conforme item 5.17.2. do edital e informado pelo Pregoeiro no chat às 14:51:11, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. Além disso, foi ressaltado que o não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejaria desclassificação do licitante. Diante do não envio da proposta adequada ao último lance ofertado, fica a empresa NEO SOM LUZ LTDA ME desclassificada por descumprimento das exigências editalícias. 19/08/2021 17:05:57
18/08/2021 - 14:54:36	100,00	22.120.485/0001-90 - ALEXANDRE LUVIZON ME	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa Alexandre Luvizon, foi constatado os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para pessoa física, em nome de Alexandre Luvizon, CPF 803.570.160-68, e não para a pessoa jurídica participante do presente processo licitatório Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 09/11/2020; Ainda que a certidão negativa de débitos municípais pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR'1", da Lei Complementar 123/2006, a ausência de certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para a pessoa jurídica participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/08/2021 17:10:28





19/08/2021 - 17:19:47

200,00 97.009.229/0001-29 - MARCELO IRONI Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os

- seguintes problemas:

 Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021.

 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020.
- 30 de novembro de 2020.

 Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi comprovado vinculo do responsável técnico com a licitante.

 Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante.

 Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/08/2021 10:21:50 10:21:50

LOTE 0001 - ITEM 0000 - 01 OPERADOR DE SOM

Data .	Valor	CNPJ	Situação
15/08/2021 - 14:21:19	400,00 (proposta)	97.009.229/0001-29 - MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021. - Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. - Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. - Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. - Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. - Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/08/2021 10:21:50
17/08/2021 - 09:14:09	200,00 (proposta)	15.338.820/0001-65 - NEO SOM LUZ LTDA ME	Cancelado - Conforme item 5.17.2. do edital e informado pelo Pregoeiro no chat às 14:51:11, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. Além disso, foi ressaltado que o não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejaria desclassificação do licitante. Diante do não envio da proposta adequada ao último lance ofertado, fica a empresa NEO SOM LUZ LTDA ME desclassificada por descumprimento das exigências editalícias. 19/08/2021 17:05:57
18/08/2021 - 14:05:24	200,00 (proposta)	22.120.485/0001-90 - ALEXANDRE LUVIZON ME	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa Alexandre Luvizon, foi constatado os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para pessoa física, em nome de Alexandre Luvizon, CPF 803.570.160-68, e não para a pessoa jurídica participante do presente processo licitatório Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 09/11/2020; Ainda que a certidão negativa de débitos municipais pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR" 1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência de certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à divida ativa da União emitida para a pessoa jurídica participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/08/2021 17:10:28
18/08/2021 - 14:45:33	190,00	15.338.820/0001-65 - NEO SOM LUZ LTDA ME	Cancelado - Conforme item 5.17.2. do edital e informado pelo Pregoeiro no chat às 14:51:11, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. Além disso, foi ressaltado que o não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejaria desclassificação do licitante. Diante do não envio da proposta adequada ao último lance ofertado, fica a empresa NEO SOM LUZ LTDA ME desclassificada por descumprimento das exigências editalicias. 19/08/2021 17:05:57
18/08/2021 - 14:46:23	180,00) 15.338.820/0001-65 - NEO SOM LUZ LTDA ME	Cancelado - Conforme item 5.17.2. do edital e informado pelo Pregoeiro no chat às 14:51:11, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. Além disso, foi ressaltado que o não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejaria desclassificação do licitante. Diante do não envio da proposta adequada ao último lance ofertado, fica a empresa NEO SOM LUZ LTDA ME desclassificada por descumprimento das exigências editalícias. 19/08/2021 17:05:57





18/08/2021 - 14:47:15	170,00	22.120.485/0001-90 - ALEXANDRE LUVIZON ME	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa Alexandre Luvizon, foi constatado os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para pessoa física, em nome de Alexandre Luvizon, CPF 803.570.160-68, e não para a pessoa jurídica participante do presente processo licitatório Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 09/11/2020; Ainda que a certidão negativa de débitos municipais pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR" o, da Lei Complementar 123/2006, a ausência de certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à divida ativa da União emitida para a pessoa jurídica participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/08/2021 17:10:28
18/08/2021 - 14:48:22	160,00	15.338.820/0001-65 - NEO SOM LUZ LTDA ME	Cancelado - Conforme item 5.17.2. do edital e informado pelo Pregoeiro no chat às 14:51:11, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. Além disso, foi ressaltado que o não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejaria desclassificação do licitante. Diante do não envio da proposta adequada ao último lance ofertado, fica a empresa NEO SOM LUZ LTDA ME desclassificada por descumprimento das exigências editalícias. 19/08/2021 17:05:57
18/08/2021 - 14:50:07	150,00	22.120.485/0001-90 - ALEXANDRE LUVIZON ME	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa Alexandre Luvizon, foi constatado os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à divida ativa da União emitida para pessoa física, em nome de Alexandre Luvizon, CPF 803.570.160-68, e não para a pessoa jurídica participante do presente processo licitatório Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 09/11/2020; - Ainda que a certidão negativa de débitos municipais pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR" 1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência de certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para a pessoa jurídica participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências e ditalícias. 18/08/2021 17:10:28
19/08/2021 - 17:19:47	200,00	97.009.229/0001-29 - MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020 Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante Asslm sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/08/2021 10:21:50

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
20/08/2021 - 10:52		

Chat

Data	Apelido	Frase
18/08/2021 - 14:30:22	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
18/08/2021 - 14:33:09	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
18/08/2021 - 14:33:09	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
18/08/2021 - 14:33:09	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
18/08/2021 - 14:33:09	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
18/08/2021 - 14:33:16	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
18/08/2021 - 14:33:26	Pregoeiro	Boa tarde! Sessão pública aberta para lances por parte das licitantes.
18/08/2021 - 14:56:37	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.



Página 27 de 29

18/08/2021 - 14:57:18	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante ALEXANDRE LUVIZON ME - ME com valor total de R\$ 13.450,00.
18/08/2021 - 15:01:18	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 15:06 do dia 18/08/2021.
18/08/2021 - 15:01:23	Pregoeiro	Empresa ALEXANDRE LUVIZON ME, consegue melhorar o valor ofertado? Podemos fechar em R\$ 13,000,00?
18/08/2021 - 15:04:52	F. ALEXANDRE LUVIZON ME	Negociação Lote 0001: Boa tarde!
18/08/2021 - 15:09:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 17:09 do dia 18/08/2021.
18/08/2021 - 15:09:21	Sistema	Motivo: Em atendimento ao item 5.17.2. do edital, fica aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negoclação realizada.
18/08/2021 - 15:09:34	Pregoeiro	O não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejará a desclassificação do licitante, passando a Autarquia a convocação dos demais licitantes em ordem de classificação.
18/08/2021 - 16:48:19	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
18/08/2021 - 17:10:28	Sistema	O fornecedor ALEXANDRE LUVIZON ME foi inabilitado no processo.
18/08/2021 - 17:10:28	Sistema	Motivo: Em análise à documentação apresentada pela empresa Alexandre Luvizon, foi constatado os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à divida ativa da União emitida para pessoa física, em nome de Alexandre Luvizon, CPF 803.570.160-68, e não para a pessoa jurídica participante do presente processo licitatório Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 09/11/2020; Ainda que a certidão negativa de débitos municípais pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR 1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência de certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União emitida para a pessoa jurídica participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.
18/08/2021 - 17:10:28	Sistema	O fornecedor ALEXANDRE LUVIZON ME foi inabilitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
18/08/2021 - 17:10:28	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante NEO SOM LUZ LTDA ME com valor total de R\$ 14.270,00.
18/08/2021 - 17:11:03	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 17:16 do dia 18/08/2021.
18/08/2021 - 17:11:08	Pregoeiro	Empresa NEO SOM LUZ LTDA ME, consegue melhorar o valor ofertado? Podemos fechar em R\$ 14.000,00?
18/08/2021 - 17:18:47	Pregoeiro	Devido a ausência de resposta da licitante, a janela de negociação será fechada.
18/08/2021 - 17:25:30	Pregoeiro	Em virtude da proximidade do término do expediente, a sessão será suspensa, sendo retomada amanhã, dia 19/09/2021, às 14h30min.
19/08/2021 - 14:33:00	Pregoeiro	Boa tarde! Sessão pública reaberta.
19/08/2021 - 14:33:29	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 14:38 do dia 19/08/2021.
19/08/2021 - 14:33:34	Pregoeiro	Empresa NEO SOM LUZ LTDA ME, consegue melhorar o valor ofertado? Podemos fechar em R\$ 14.000,00?
19/08/2021 - 14:50:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 16:50 do dia 19/08/2021.
19/08/2021 - 14:51:11	Pregoeiro	Em atendimento ao item 5.17.2. do edital, fica aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.
19/08/2021 - 14:51:18	Pregoeiro	O não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejará a desclassificação do licitante, passando a Autarquia a convocação dos demais licitantes em ordem de classificação.
19/08/2021 - 17:05:57	Sistema	O fornecedor NEO SOM LUZ LTDA ME foi desclassificado no processo.
19/08/2021 - 17:05:57	Sistema	Motivo: Conforme item 5.17.2. do edital e informado pelo Pregoeiro no chat às 14:51:11, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. Além disso, foi ressaltado que o não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejaria desclassificação do licitante. Diante do não envio da proposta adequada ao último lance ofertado, fica a empresa NEO SOM LUZ LTDA ME desclassificada por descumprimento das exigências editalícias.
19/08/2021 - 17:05:57	Sistema	O fornecedor NEO SOM LUZ LTDA ME foi desclassificado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
19/08/2021 - 17:05:57	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS com valor total de R\$ 36.100,00.
19/08/2021 - 17:07:02	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 17:12 do dia 19/08/2021.
19/08/2021 - 17:07:10	Pregoeiro	Empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, consegue melhorar o valor ofertado? Podemos fechar em R\$ 16.000,00?
19/08/2021 - 17:09:46	F. MARCELO IRONI ROD	Negociação Lote 0001: Podemos fechar em R\$ 16.400,00
19/08/2021 - 17:12:31	Pregoeiro	Favor enviar o lance negociado no sistema.
19/08/2021 - 17:17:44	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 17:30 do dia 19/08/2021.
19/08/2021 - 17:17:44	Sistema	Motivo: Aguardando proposta conforme negociado.
19/08/2021 - 17:19:47	Sistema	O lote 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 16.420,00.
19/08/2021 - 17:20:53	Sistema	O lote 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 16.400,00.
19/08/2021 - 17:22:48	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0001.
19/08/2021 - 17:22:48	Sistema	Motivo: Recebido lance negociado.
19/08/2021 - 17:24:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 19:24 do dia 19/08/2021.
19/08/2021 - 17:24:17	Sistema	Motivo: Em atendimento ao item 5.17.2. do edital, fica aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.
19/08/2021 - 17:24:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 19:24 do dia 19/08/2021.
19/08/2021 - 17:24:17	Sistema	Motivo: Em atendimento ao item 5.17.2, do edital, fica aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.





19/08/2021 - 17:24:25	Pregoeiro	O não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejará a desclassificação do licitante, passando a Autarquia a convocação dos demais licitantes em ordem de classificação.
19/08/2021 - 18:10:01	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
19/08/2021 - 19:19:33	Pregoeiro	Após o término do prazo para envio da proposta atualizada, a sessão será suspensa sendo retomada amanhā dia 20 de agosto de 2021, às 10 horas.
20/08/2021 - 10:00:10	Pregoeiro	Bom diał Sessão pública reaberta.
20/08/2021 - 10:00:22	Pregoeiro	Peço-lhes que aguardem enquanto analisamos a documentação apresentada.
20/08/2021 - 10:21:50	Sistema	O fornecedor MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS foi inabilitado no processo.
20/08/2021 - 10:21:50	Sistema	Motivo: Em análise à documentação apresentada pela empresa MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos junto ao Município sede do licitante vencida em 28 de julho de 2021 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020 Responsável técnico Jacob Stein: Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA vencida em 30 de novembro de 2020. Não foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante Responsável técnico Eduardo Salen Pakunski: Não foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA, tampouco foi comprovado vínculo do responsável técnico com a licitante. Assim sendo, ainda que fosse possível à empresa efetuar a regularização da documentação fiscal apresentada, nos termos da Lei Complementar 123/2006, os problemas relacionados à documentação de qualificação técnica são vícios insanáveis, não sendo passíveis de (CONTINUA)
20/08/2021 - 10:21:50	Sistema	(CONT. 1) correção no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.
20/08/2021 - 10:21:50	Sistema	O fornecedor MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS foi inabilitado para o lote 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
20/08/2021 - 10:22:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 20/08/2021 às 10:52.
20/08/2021 - 10:22:26	Pregoeiro	As empresas terão 30 minutos para manifestar intenção de recursos.
20/08/2021 - 10:53:38	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi declarado fracassado.

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado em
Lian Xavier Ribeiro	18/08/2021 - 14:18:25
Roberta Sorgetz Benetti	18/08/2021 - 14:18:25

José Alberto Pereira da Silva Júnior

V

Padia Fernanda Schuck

Apoio



EM BRANCO